



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1077/2023 – 28/11/2023.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Diego Mathias de Brito Alves**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Diego Mathias de Brito Alves**, natural da Cidade de Recife/PE.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados na área comunitária e social a Petrolina, contribuindo com o seu desenvolvimento.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga da comenda.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Gaturiano Cigano

Gabinete da Presidência, 28 de novembro de 2023.

AEROLANDE
AMOS DA

CRUZ:656491504

78

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ

Presidente

Assinado digitalmente por AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
NO: C=BR; OU=CP-Brasil; OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB; OU=RFB-e-CPF A3; OU=(EM BRANCO); OU=
07917274000199; OU=Presencial; CN=AEROLANDE AMOS
DA CRUZ:65649150478
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.29 11:55:52-03'00"
Formato PDF: Reader Versão: 12.1.0

1077



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 088/2023 – 20/10/2023

Autor: Gaturiano Cigano

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malam ao Senhor **Diego Mathias de Brito Alves**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malam ao Senhor **Diego Mathias de Brito Alves**, natural da Cidade de Recife/PE.

Art. 2º A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados na área comunitária e social a Petrolina, contribuindo com o seu desenvolvimento.

Art. 3º A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da comenda.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Apresento para a apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade, homenagear uma pessoa simples, servidora por natureza e muito competente.

Dr. Diego Mathias de Brito Alves, médico formado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco em 2013, nasceu em Recife, onde viveu até os seus 20 anos, mudou-se para interior de Pernambuco para fazer faculdade (UNIVASF) em 2007, onde apaixonou-se pela cidade de Petrolina. Mesmo antes de se formar, já dedicava-se a trabalhos sociais como alfabetização de idosos e trabalhos pela igreja. Na faculdade descobriu inicialmente o interesse pela medicina de emergência, sendo SAMU e UPA, os seus primeiros empregos na área médica. Em 2014 voltou a Recife para fazer especializações nas áreas de neurologia e psiquiatria.

Aprofundou-se na área de saúde mental, onde fez diversos cursos como hipnose e Estimulação Magnética Transcraniana. Concluindo seus objetivos em 2017, quando decide voltar para Petrolina e abrir sua clínica no centro da cidade (DM LIFE), atuando em toda área do vale do Francisco.

Buscando sempre novos conhecimentos, fez cursos também na área de imagem (ultrassonografia), nas cidades de São Paulo e Recife, um outro curso feito foi o de eletroneuromiografia na cidade do Rio de Janeiro, visando sempre agregar conhecimentos.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Na neurologia viu a necessidade também de cuidar da saúde mental das crianças, fez cursos na área da neuropediatria, atuando nos diagnósticos e tratamento da saúde mental infantil, visando ajudar a população mais carente em conseguir acesso ao tratamento.

Em 2018 trouxe para a cidade um novo conceito em tratamento da saúde mental da região, Estimulação Magnética Transcraniana, sendo o pioneiro nesse tratamento na região do vale do São Francisco, beneficiando principalmente o público que tinha grande resistência ao tratamento medicamentoso.

Residente do bairro Antônio Cassimiro em Petrolina, com atuações em várias clínicas nas cidades de Recife, São Paulo e Goiânia, Dr Diego preocupa-se em cuidar de sua cidade, trazendo para mesma o que existe de mais novo na área da saúde.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do que ora se propõe.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2023

GATURIANO CIGANO
Vereador-Partido-Verde

TABELA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto nº 088/2023

Poder Legislativo

Votação única: 18 x 0

Data: 07/12/2023

VEREADOR (A)	VOTAÇÃO
AERO CRUZ	Ausente
ALEX DE JESUS	Favorável
CAPITÃO ALENCAR	Favorável
DIOGO HOFFMANN	Favorável
EDILSÃO DO TRÂNSITO	Favorável
ELISMAR GONÇALVES	Favorável
GATURIANO CIGANO	Favorável
GILBERTO MELO	Favorável
GILMAR SANTOS	Ausente
JOSIVALDO BARROS	Favorável
LUCINHA MOTA	Ausente
MAJOR ENFERMEIRO	Favorável
MANOEL DA ACOSAP	Favorável
MARIA ELENA DE ALENCAR	Favorável
MARQUINHOS AMORIM	Favorável
MARQUINHOS DO N4	Favorável
OSÓRIO SIQUEIRA	Ausente
RODRIGO ARAÚJO	Favorável
RONALDO SILVA	Favorável
RUY WANDERLEY	Favorável
SAMARA DA VISÃO	Favorável
WENDERSON BATISTA	Favorável
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	Ausente

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 088/2023– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR DIEGO MATHIAS DE BRITO ALVES

AUTOR: GATURIANO CIGANO

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Diego Mathias de Brito Alves**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2023.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 088/2023– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR DIEGO MATHIAS DE BRITO ALVES

AUTOR: GATURIANO CIGANO

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear o Senhor **Diego Mathias de Brito Alves**, natural da Cidade de Recife/PE, pelos relevantes serviços prestados na área da saúde como médico, especialista em saúde mental infantil, assim como também na área social, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina e região do Vale do São Francisco.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

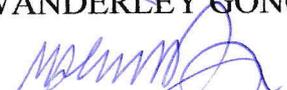
O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

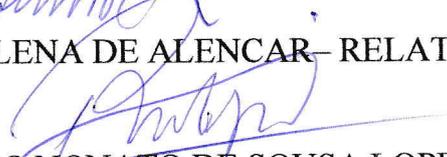
III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2023.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO